PORTARIA Nº 8.443/2025

"Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS à* servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 06/10 a 20/10/2025, da senhora **GABRIELA APARECIDA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG 40.420.153-2 e CPF 449.851.248-00, servidora municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de setembro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO